



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Outorga o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Carlos Largo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores Carlinhos Oliveira/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Serginho Ribeiro/PDT, Mazutti/PSC, Celso Dal Molin/PL, Nadir Lovera/PROS, Fernando Hallberg/PDT, Rafael Brugnerotto/PL, Dr. Bocasanta/PATRIOTA, Josué de Souza/MDB, Dorival Lino/Progressistas, Misael Junior/PSC, Parra/MDB, Paulo Porto/PT, Alécio Espínola/PSC, Cabral/PL, Romulo Quintino/PSC, Valdecir Alcantara/PATRIOTA, Jaime Vazatta/PODE e Policial Madril/PSC, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Carlos Largo, pela importante contribuição para divulgação em cenário nacional das conquistas do esporte cascavelense, bem como externar o nome de nossa cidade durante seus trabalhos jornalísticos.

Art. 2º A referida outorga poderá, a critério da Mesa Diretora, ser entregue em Sessão Solene pela Câmara Municipal de Cascavel, previamente agendada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 11 de agosto de 2020.



Alécio Espínola
Presidente